



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 188/1.ª-CACDLG/2021
NU: 672250

Data: 09-03-2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 1023/XIV/2.ª (Ninsc CR) –
Recomenda ao Governo ações de combate à homofobia na dádiva de sangue

Caro Presidente,

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1023/XIV/2.ª (NINSC)

RECOMENDA AO GOVERNO ACÇÕES DE COMBATE À HOMOFOBIA NA DÁDIVA DE SANGUE

O Projeto de Resolução n.º 1023/XIV/2.ª (Ninsc) – «Recomenda ao Governo ações de combate à homofobia na dádiva de sangue», deu entrada na Assembleia da República em 2 de março de 2021, tendo baixado à Comissão, em conexão com a Comissão de Saúde, na mesma data, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 9 de março de 2021, além da proponente, Senhora Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues, as Senhoras Deputadas Isabel Alves Moreira (PS), Fábíola Cardoso (BE), Joacine Katar Moreira (Ninsc), Inês Sousa Real (PAN) e o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Não Inscrita Cristina Rodrigues fez a apresentação da iniciativa, realçando que, em 2018, fora aprovado um plano de ação contra a discriminação em função da orientação sexual, mas, apesar disso, o caminho a percorrer ainda era longo, como demonstravam as recentes práticas de discriminação de dadores de sangue, em virtude da orientação sexual. Sem prejuízo da proibição de dádivas de sangue por homens que fazem sexo com homens ter terminado em 2016, a ILGA recebia cerca de três denúncias de práticas discriminatórias por semana neste domínio, o que revelava a existência de preconceitos por parte de quem efetuava a seleção de dadores de sangue em relação àqueles e não por terem comportamentos de risco. Recomendou a revisão da norma relativa a comportamentos de risco, seleção e exclusão de dadores, cuja revisão o Governo já anunciara, bem como a monitorização da seleção de candidatos à dádiva de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

sangue, de forma a detetar situações de incumprimento, para evitar a repetição de situações de discriminação.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que cumprimentou a autora da iniciativa e recordou que recentemente o Instituto Português do Sangue e Transplantação e a Diretora-Geral de Saúde haviam sido ouvidos na Assembleia da República sobre esta temática, sublinhando que, na legislatura anterior, o Grupo Parlamentar do PS questionara o Governo sobre eventuais práticas discriminatórias, exigindo o fim das mesmas e que fossem adotados critérios uniformes nos postos de recolha de sangue. Referiu que o anexo da norma em vigor só mantém a proibição de doação de sangue para os homens que fizeram sexo com homens nos últimos 12 meses, salientando que já não existia base científica para tal discriminação e que esta só existia devido à pandemia da SIDA por se entender que se tratava de uma doença que afetava maioritariamente homossexuais. Enfatizou que perguntar se um homem já tinha tido sexo com homens era uma pergunta que hostilizava e contribuía para a discriminação. Sublinhou a necessidade de existirem critérios uniformes que terminem com a discriminação e concluiu a sua intervenção saudando a criação do Grupo de Trabalho pelo Governo que, num período muito curto, se propunha resolver esta situação de discriminação

A Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) agradeceu à autora da iniciativa e salientou que se mantinham as práticas discriminatórias na seleção de doadores de sangue, as quais abrangiam todo o país. Explicou que a discriminação não estava nas normas mas no preconceito de alguns profissionais. Mencionou que o IPST e a DGS não tinham conseguido supervisionar a aplicação das normas e propôs incluir na parte resolutiva um ponto relativo à necessidade de uma campanha de clarificação das regras, recorrendo aos meios de comunicação social e às autarquias para a sua divulgação.

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) reforçou a ideia de que a iniciativa de doar sangue é um ato de generosidade, de cultura cívica e voluntário, o qual era abalroado por entidades que discriminavam na seleção de doadores, através de indivíduos que se refugiavam em normas para impedir a doação de sangue por homossexuais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN), que sublinhou que a discriminação era uma afronta aos direitos humanos e realçou que tal discriminação punha em causa as reservas de sangue. Recordou que a ILGA viera dar nota de práticas discriminatórias que excluem homossexuais da possibilidade de doar sangue apenas em função da orientação sexual e não do risco associado. Terminou a sua intervenção, salientando que a legislação era clara quanto à impossibilidade de discriminação e que, não obstante não existir um verdadeiro problema legal, a revisão da norma de seleção dos dadores de sangue pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Governo deveria resultar numa clarificação de critérios, afastando qualquer discriminação em função da orientação sexual e permitindo a seleção de dadores em função de critérios científicos.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) recordou que o Grupo Parlamentar do PSD defendia a clarificação das opções tomadas, pelo que teria de existir evidência científica para a escolha de dadores. Defendeu que deveria ser feita uma avaliação casuística das pessoas, independentemente da respetiva orientação sexual, somente em função de fatores de risco. Acrescentou que competia ao Governo fiscalizar o cumprimento das normas e que a discriminação continuava a ocorrer. Reconheceu a necessidade de ser criado o grupo de trabalho sobre esta temática e que tal também resultava do tratamento diferenciado que se verificava, concluindo a sua intervenção mencionando que a iniciativa espelhava as preocupações do Grupo Parlamentar do PSD sobre esta matéria

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que o PCP acompanhava a iniciativa e as posições manifestadas pelos grupos parlamentares, salientando que não se tratava de um problema legal mas de um estigma, esperando que a iniciativa pudesse contribuir para afastar a discriminação que se verificava.

No final do debate, a proponente concordou com a sugestão da Senhora Deputada Fabíola Cardoso e agradeceu as posições manifestadas pelos Senhores Deputados.

Palácio de S. Bento, 9 de março de 2021